

1. OBJECTIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA

Descrição dos objectivos da unidade orgânica

No aprofundamento dos objectivos traçados em 2008, a Divisão Administrativa e Financeira pretenderá atingir em 2009 os seguintes objectivos de eficiência, eficácia e qualidade:

1) Ao nível da organização dos serviços:

- Prosseguirá a reorganização integral dos serviços com criação de postos de trabalho com definição concreta e objectiva do seu conteúdo. Mantendo como método de trabalho a responsabilização individual pelas tarefas desempenhadas, a total desagregação de funções entre os diversos postos de trabalho, designadamente entre tesouraria e contabilidade/outros, criar-se-á o posto de trabalho de contabilidade, ao qual estarão afectas as tarefas descritas no Regulamento de Controlo Interno, com especial ênfase para o controlo de todas as fases de realização de despesa até ao seu pagamento pela Tesouraria;
- Prosseguirá a desmaterialização de procedimentos internos na DAF e desta com os demais serviços municipais, com generalização da rede de partilha interna e utilização de endereços electrónicos, entretanto criados, para todos os sectores e envio electrónico de faxes;
- Abertura de concurso para concepção e aquisição de bens que permitam a ligação em rede de todos os serviços municipais dispersos na Vila, de modo a que estes comuniquem de forma simples, eficaz e a baixo custo, sem deslocações físicas de pessoas e de papel, devendo alguns serviços (piscinas municipais e armazém) ficar contabilisticamente ligados com a DAF;
- Relacionado com o ponto anterior está igualmente a instalação e funcionamento no armazém da respectiva aplicação de controlo de existências;
- Em alguns postos de trabalho serão elaborados manuais de procedimentos.

2) Ao nível dos recursos humanos

- A DAF continuará empenhada na implementação e consolidação do SIADAP3 no Município de Penedono e desta feita promoverá pela contratação de empresa que a sob a sua coordenação terá como objectivos:

· Avaliar a qualidade dos serviços e organismos, tendo em vista promover a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes;

· Avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito de todos os colaboradores em função da produtividade e dos resultados obtidos, ao nível da concretização de objectivos, da aplicação de competências e da

atitude pessoal demonstrada;

- Diferenciar níveis de desempenho, fomentando uma cultura de exigência, motivação e reconhecimento do mérito;
- Potenciar o trabalho em equipa, promovendo a comunicação e cooperação entre serviços, dirigentes e trabalhadores;
- Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequada à melhoria do desempenho dos colaboradores;
- Fomentar oportunidades de mobilidade e progressão profissional de acordo com a competência e o mérito demonstrados;
- Promover a comunicação entre as chefias e os respectivos colaboradores;
- Fortalecer as competências de liderança e de gestão, com vista a potenciar os níveis de eficiência e qualidade dos serviços;
- Realização de uma Auditoria intermédia ao Sistema implementado com elaboração de Relatório no qual se evidenciarão aspectos positivos e negativos detectados na auditoria.

- Pretende-se dar os primeiros passos com a avaliação dos dirigentes (SIADAP2);
- No seguimento de candidatura apresentada ao POPH dar-se-á início à reengenharia de processos, com vista à implementação futura de um sistema de qualidade nos serviços, que igualmente, servirá de base à implementação integral do SIADAP (SIADAP1) com construção do QUAR;
- Com as medidas anteriores visa-se igualmente fazer um levantamento das necessidades formativas e promover a sua colmatação;
- Promoção do contacto com os demais colegas/colaboradores com a criação de canais directos e fiáveis de modo a lhes fornecer mais e melhor informação sobre os seus direitos e deveres e resolver de forma expedita os problemas que venham a ser colocados;
- Proceder-se-á a uma reorganização dos processos individuais que contenham informação mais fiável e de simples acesso e consulta pelas pessoas autorizadas a isso;
- Com a entrada em vigor de um vasto número de diplomas legais relativos aos recursos humanos (legislação relativa à avaliação de desempenho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro relativa aos regimes de vinculação, carreiras e remunerações, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, relativo ao regime de contrato de trabalho em funções públicas, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, relativa à tramitação do procedimento concursal, etc) passar-se-á a dar publicidade on-line dos vários actos/contratos/avisos nesta área.

3) Ao nível do atendimento ao público

- O atendimento será reforçado com mais uma colaboradora procurando-se taxa zero de espera;

- Abertura de concurso para selecção de projecto com vista à reestruturação dos serviços, resolução de problemas de acessibilidade e com criação de um balcão único.

4) Da relação com os utentes e entidades externas

- Independentemente da obrigatoriedade legal, a DAF irá aprofundar, numa lógica de **e-governance**, a relação com os cidadãos através da informação prestada electronicamente, visto ser produtora e depositante de muita dessa informação;
- Ao nível do SIMLEX Autárquico a que o Município aderiu, a DAF, nesta matéria, tenciona disponibilizar na página electrónica do Município: formulários on-line; regulamentos municipais on-line e deliberações municipais on-line;
- Independentemente da colocação on-line da regulamentação existente lançar-se-ão as bases para a criação de um Código Regulamentar Municipal que abranja todas as matérias regulamentadas ou ainda a regulamentar;
- A DAF procurará transmitir de forma atempada e rigorosa dados/informações requeridas por entidades diversas, em especial as de carácter obrigatório com implicações em retenção de fundos, tudo através das aplicações SIAL, SIPOCAL e DOMUS.

5) Celebração de contratos-programa

- Constituindo uma obrigação na relação com diversas entidades procurar-se-á generalizar a prática da celebração de protocolos e contratos-programa, em especial, aquando da atribuição de uma qualquer vantagem patrimonial directa ou indirecta às mais diversas entidades, tais como as Juntas de Freguesia;
- Em matéria de apoio ao desporto levado a cabo pelas colectividades do Concelho procurar-se-á celebrar, nos termos legais, contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

6) Ao nível do apoio aos órgãos autárquicos

- Continuando a prestar apoio aos órgãos autárquicos, após se ter alterado o figurino usado para as convocatórias e na organização e disposição das actas da reunião de Câmara, pretende-se promover a publicitação on-line dos editais relativos às deliberações tomadas com ligação à acta integral dessa reunião de Câmara;
- Lançar-se-á o Portal Intranet do Executivo Municipal que deverá permitir, numa primeira fase, a desmaterialização das convocatórias das reuniões de Câmara, passando a ser feitas electronicamente com envio da ordem do dia e tendo os membros da Câmara acesso a toda a documentação através de local próprio na página electrónica do Município.

7) Ao nível do sector de contabilidade e financeiro:

- Tratando-se de sector a necessitar ainda de profunda intervenção, tal como da sua própria criação/instalação como se refere no ponto 1), pretende-se sedimentar algumas práticas implementadas no ano transacto (exigência de uso de requisições internas e externas contabilísticas, contratos de fornecimento contínuo) e com o pessoal a afectar, passar a existir um verdadeiro tratamento contabilístico a começar pela despesa, antes do seu pagamento pela tesouraria;
- Com contratualização externa elaborar-se-á para esta área um Diagnóstico de Eficiência Organizacional com o qual se pretenderá obter: Avaliação ao sistema de controlo interno (já foi aprovada a respectiva norma); Avaliação do relato financeiro, económico, orçamental e monetário; Avaliação ao sistema contabilístico; Elaboração de um plano de acções para colmatar deficiências e respectiva monitorização;
- Com o diagnóstico referido anteriormente, além do respectivo relatório pretende-se atingir ao longo do ano a conformação deste sector com as melhores práticas.

8) Ao nível da Tesouraria

- Além da contínua procura na implementação da desagregação de funções, pretendendo-se com a criação do sector de contabilidade por fim a práticas enraizadas de muitos anos e no seguimento do diagnóstico atrás referido, procurar-se-á dar cumprimento à norma de controlo interno aprovada;
- Os pagamentos electrónicos progressivamente implementados no ano de 2008 deverão atingir em 2009 taxas de execução a rondar os 100%, generalizando-se também a utilização do e-banking para outras operações e reduzindo-se para mínimos justificáveis a utilização de cheques e consequentes ofícios e correio para sua expedição;
- Utilização e disseminação de email da tesouraria como auxiliar das tarefas e cumprimento de objectivos.

9) Ao nível do sector do património

- Visando-se numa primeira fase a normalização da contabilidade orçamental, continuar-se-á, contudo, a trabalhar a vertente patrimonial que após a inventariação de todos os bens móveis e imóveis do domínio privado do Município se passará à integração e actualização diária desses dados na contabilidade, com implicações no balanço e nos resultados do exercício a evidenciar na prestação de contas de 2008;
- Pretende-se lançar o concurso para inventariação do domínio público municipal;
- Ao longo do ano atingir-se-ão taxas de 100% de inscrição de prédios urbanos e rústicos na matriz e de 80% na Conservatória do Registo Predial.

10) Contratação pública

- Com a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos os serviços promoverão a aquisição de plataforma electrónica a ser gerida pela DTOU mas com operacionalização também por parte desta Divisão, essencialmente no domínio da formalização contratual, na fase pós procedimento concursal.

11) Fundamentação económico-financeira das taxas

- Por exigência legal constante da nova Lei das Finanças Locais e do novo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais todo o conjunto de taxas constante da Tabela de Taxas em vigor no Município têm que ser económica e financeiramente fundamentadas, trabalho que se desenvolverá em parceria com a AMVDS.

12) Grandes Opções do Plano (GOP)

- No ano anterior alterou-se o modo e o conteúdo dos instrumentos previsionais elaborando-se documento transversal da actividade municipal numa lógica de transparência, compromisso e atitude para com o serviço público. Pretende-se em 2009 melhorar estes instrumentos;
- Através das TIC poderão ser desenvolvidas acções que venham a envolver a comunidade na sua elaboração, numa lógica de participação democrática dos cidadãos na vida política local;
- As GOP abrangendo os planos actividades municipais, planos plurianuais e orçamentos serão disponibilizados on-line na página do Município.

13) Prestação electrónica de contas

- A Divisão relativamente ao ano económico de 2008 pretende prestar as suas contas electronicamente ao Tribunal de Contas através de criação e migração de plataforma electrónica para o efeito.

14) Relatórios de actividades e de gestão

- A prestação de contas de 2008 será acompanhada de um Relatório de Gestão reformulado em face da prática dos anos anteriores, devendo ser portador de mais informação sobre a situação orçamental (única existente), patrimonial e económico-financeira do Município. Será ainda acompanhada por um Relatório de Actividades que evidenciará o que mais e melhor se fez nos diversos serviços e que justificará parte da despesa corrente municipal;
- Estes relatórios em conjunto com os diversos mapas de prestação de contas serão disponibilizados on-line na página do Município.

15) Sector informático

- Muitas das medidas e acções pugnadas nesta missão da DAF dependerão da capacidade deste sector responder às necessidades municipais de melhoria do ambiente informático;
- Além da ligação em rede de todos os serviços será feito um levantamento exaustivo das necessidades informáticas existentes e seu estado actual de modo a servir de diagnóstico para futuras melhorias.

16) SIMPLEX autárquico

- A DAF assumirá praticamente por inteiro a responsabilidade de implementação de muitas das medidas a que o Município se comprometeu a atingir até 30 de Junho no âmbito do Programa SIMPLEX autárquico e que já se encontram acima discriminadas e que virão a ter consagração electrónica na página do Município.

